

Nº 53 - DOE – 11/08/2023 – Ed. Suplementar - p.1

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 106, de 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre prorrogação por mais 15 dias do prazo concedido na Resolução SS nº 96, de 28 de julho de 2023 a que se reportam o Anexo III, item 3.3, da Resolução SS-81, de 06 de julho de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no Edital de Convocação Pública GS nº 001/2023 fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.